



SUMÁRIO

Coordenação Regional 01

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 004 /CR-GJM/RO, de 16 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 0697910, CPF nº 106.587.852-49, e SUED POLICARPO REBOUÇAS, matrícula nº 0184420, CPF nº 115.302.002-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 082/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Comercial E & R de Autos Peças Ltda - EPP, CNPJ nº 08.055.411/0001-96.

Art. 2º Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0703297, CPF nº 103.235.032-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 005 /CR-GJM/RO, de 16 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL GUAJARÁ – MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 0697910, CPF nº 106.587.852-49, e SUED POLICARPO REBOUÇAS, matrícula nº 0184420, CPF nº 115.302.002-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 083 / 2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Elvis Dias de Souza - ME, CNPJ nº 13.436.844/0001-21.

Art. 2º Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, matrícula nº 0445799, CPF nº 079.019.092-34 e PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0703297, CPF nº 103.235.032-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADILSON DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 083/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) SEBASTIÃO RODRIGUES DA C. FILHO, matrícula SIAPE nº 444534 e CPF nº 125.983.566-91 e EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444498 e CPF nº 292.890.336-49 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-16, de 21 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 e FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 056/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e o senhor Carlos Alberto da Silva Pereira, CPF nº 691.653.007-34.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 24/FUNAI/CR-MG-ES, de 23 de julho de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07, de 30 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 e FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 069/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e o senhor Jonas Vial Lima, CPF nº 290.876.866-68.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MARCELINO MENDOÇA DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 2117183 e CPF nº 466.704.676-72 e MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula SIAPE nº 445590 e CPF nº 544.689.146-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CR/MG-ES, de 09 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 052/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0015-09.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1848625 e CPF nº 037.939.526-65 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-MG-ES, de 02 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 022/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa Pontec Soluções Tecnológicas LTDA., CNPJ nº 19.643.353/0001-38.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 074.894.936-41 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Fiscais Requisitantes, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-MG-ES, de 09 de abril de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, de 23 de abril de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1931656 e CPF nº 071.527.247-09 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 039/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa Konnet Informática Ltda., CNPJ nº 07.422.680/0001-80.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 21/FUNAI/CR-MG-ES, de 06 de junho de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 e GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 257/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa Vicoserv Serviços Especiais LTDA - ME, CNPJ nº 13.964.979/0001-60.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e EDES NUNES, matrícula SIAPE nº 444497 e CPF nº 207.996.086-53 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-MG-ES, de 11 de março de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-03, de 18 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 074.894.936-41 e GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 106/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa Águia Vigilância e Segurança LTDA - EPP, CNPJ nº 08.711.810/0001-68.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) FRANCISVAL DE OLIVEIRA LOBO, matrícula SIAPE nº 444505 e CPF nº 234.143.751-68 e WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/ CR-MG-ES, de 21 de agosto de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-09, de 04 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 082/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) SEBASTIÃO RODRIGUES DA C. FILHO, matrícula SIAPE nº 444534 e CPF nº 125.983.566-91 e EDNALDO BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444498 e CPF nº 292.890.336-49 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-16, de 21 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 012/CR-MAO/AM, de 28 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 1951810, CPF nº 928.324.742-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 98/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FORTEVIP FORTE VIGILANCIA PRIVADA-EIRELI, CNPJ nº 15.615.817/0001-41.

Art. 2º Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 1951810, CPF nº 928.324.742-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional